

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**

Rua Estrada de Rodagem, Nº 50 – Bairro Vila Nova  
CEP 68.129-000 – Mojúí dos Campos - PA

**VEREADOR PEDRÃO**

**LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**



**INDICAÇÃO Nº 091/2016**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores.

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, que seja encaminhado a seguinte **INDICAÇÃO** ao senhor Jailson da Costa Alves prefeito municipal de Mojúí dos Campos, para que adote medidas junto a SEMSA (Secretaria municipal de Saúde) para:

1- Que os medicamentos de uso contínuo por “pessoas com problemas neurológico” seja entregue nos Centros e nos Postos de Saúde da zona rural.

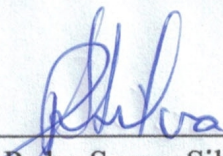
2- Na Cidade de Mojúí esses medicamentos acima mencionados sejam entregues em um local apropriado onde ofereça melhor comodidade aos pacientes da área urbana (Grupão de pessoas com problemas neurológicos)

**JUSTIFICATIVA:**

As pessoas co problemas neurológicos, deverão estar cadastrados na SENSE, nos Centros e Postos de Saúde, facilita por parte da rede pública a entrega desses medicamentos em tempo sem atraso, sem transtorno aos pacientes. As pessoas que sofrem problemas neurológicos não podem ficar sem tomar o remédio, caso isto aconteça de ficar sem tomar o referido medicamento pode causar uma recaída, provocando grandes transtornos a pessoa e sua família.. por tanto, é necessário que a rede Pública de Saúde se organize para criar uma estrutura capaz de atender estes pacientes com mais qualidade, respeito e dignidade que merecem.

Portanto esta **INDICAÇÃO** objetiva solicitar do poder executivo providências urgentes no sentido de garantir um melhor atendimento a estes pacientes do nosso Município.

Sala das sessões, 08 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Soares Silva (Pedrão)  
Vereador do PT

**RECEBIDO EM:**  
Data: 08 JUN 2016  
Ass: *Victoria Everlim*  
*de C. S. Frota*